

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

FAROS MULTI FAMILY OFFICE

FOLHA DE CONTROLE

Título	Política de Investimentos Pessoais
Número de Referência	001
Número da Versão	V.02
Status	Revisada
Aprovador	Diretor de Compliance
Data da Aprovação	Setembro 2022
Vigência	Prazo Indeterminado
Área Proprietária da Política	Compliance Faros
Legislação e Regras	Resolução CVM nº 19/2021
Escopo do Negócio	Faros Multi Family Office
Escopo da Geografia	Brasil
Palavras-chave para Procura Rápida	Investimentos pessoais, Conflito de interesse
Classificação do documento	Público

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Atividade	Data	Autor	Departamento
01	Elaboração	Novembro 2020		
02	Revisão	Setembro 2022		

Aprovado por:			
Data: Set.2022	Diretor de Compliance Ronaldo Arantes		

1.	OBJETIVO.....	4
2.	ABRANGÊNCIA.....	4
3.	METODOLOGIA	4
4.	METODOLOGIA PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM TESOURARIA.....	5
5.	MONITORAMENTO	5
6.	MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS	6
7.	ANEXO	6

1. OBJETIVO

- 1.1 O presente instrumento tem por objetivo formalizar a Política de Negociação de Valores Mobiliários (“Política de Investimentos Pessoais”), a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre os interesses dos clientes da Sociedade e os investimentos pessoais dos Colaboradores e aqueles realizados pela tesouraria da Sociedade no âmbito do mercado financeiro e de capitais.
- 1.2 Assim, visa permitir que o colaborador possa investir seus recursos de maneira eficiente, impedindo a utilização inadequada de informações privilegiadas, o caráter especulativo e, sobretudo, que seus interesses pessoais se sobreponham àqueles da Sociedade e clientes.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 As diretrizes estabelecidas nesta Política de Investimentos Pessoais devem ser observadas por todos os Colaboradores da Sociedade, em especial aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, na atividade de consultoria de valores mobiliários.
- 2.2 Esta Política deverá ser observada também por todas as empresas que venham a pertencer ao mesmo grupo econômico da Sociedade.

3. METODOLOGIA

- 3.1 Todas as negociações com valores mobiliários envolvendo Colaboradores da Sociedade devem ocorrer objetivando a manutenção desses ativos como investimento, com manutenção da posição pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, sendo todas as decisões tomadas com fundamentos lógicos e analíticos, sem que, sob qualquer hipótese, possa pairar indeterminação sobre a total independência entre os interesses da Sociedade e o de seus Colaboradores.
- 3.2 Os Colaboradores devem sempre priorizar os interesses dos clientes em relação aos interesses próprios, sejam eles conflitantes ou não. Todos os conflitos de interesse identificados ou suspeitados deverão, obrigatória e imediatamente, ser reportados ao departamento de Compliance.

Excepcionalmente, determinadas operações acima não contempladas poderão ser realizadas em nome próprio dos Colaboradores, desde que prévia e expressamente

aprovadas pelo Compliance e não configurem situação de conflito com os interesses do clientes da Sociedade. Para fins de autorização de operações em caráter excepcional, o departamento de Compliance deverá analisar os seguintes aspectos:

- a) se a operação pretendida poderá implicar algum prejuízo para a Sociedade ou seus investidores;
- b) se a operação pretendida poderá, de qualquer forma, limitar a discricionariedade dos Colaboradores da Sociedade no desempenho de suas atividades. Caso esta operação limite o poder de análise dos Colaboradores da Sociedade, o Compliance não poderá autorizá-la; e
- c) reais objetivos da operação pretendida, de modo a assegurar a boa-fé do Colaborador da Sociedade e manter a estrita relação fiduciária entre a Sociedade e seus investidores.

4. METODOLOGIA PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM TESOURARIA

- 4.1 A Sociedade não tem por escopo a gestão ativa dos recursos em tesouraria.
- 4.2 Assim, os recursos em caixa serão mantidos apenas para pagamento de despesas ordinárias e o eventualmente excedente será mantido em moeda corrente, poupança, CDBs, operações compromissadas ou fundos de investimento referenciados DI, abstendo-se de efetuar outras aplicações no mercado financeiro e de capitais.

5. MONITORAMENTO

- 5.1 O Compliance coletará anualmente declaração dos Colaboradores na qual atestam a conformidade com a presente Política de Investimentos Pessoais, nos termos da Declaração de Conformidade constante do Anexo I à presente Política.
- 5.2 Caso entenda necessário, o Compliance terá autonomia para solicitar o extrato da posição consolidada dos investimentos pessoais dos Colaboradores, a fim de verificar a aderência com a presente Política. Em se verificando qualquer possibilidade de conflito ou desconformidade com a Política de Investimentos Pessoais, o Diretor de Compliance tomará as medidas cabíveis, como pedido de esclarecimento ou recomendação de alienação da posição.

6. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

- 6.1. O Compliance deverá manter arquivados os fundamentos que levaram a autorização de investimentos pessoais em regime de exceção à regra geral estabelecida nesta Política de Investimentos Pessoais, bem como cópia das declarações assinadas pelos Colaboradores, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.
- 6.2. Os documentos poderão ser arquivados em meio físico ou eletrônico, sendo admitida a substituição da via física original dos documentos pela cópia digitalizada.
- 6.3. A título de enforcement, vale notar que a não observância dos dispositivos da presente Política resultará em advertência, suspensão, demissão ou exclusão por justa causa, conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais.

7. ANEXO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

[Nome Completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade nº [definir], expedida pelo [órgão expedidor], inscrito no CPF sob o nº [definir], na qualidade de Colaborador da **FAROS MULTI FAMILY OFFICE LTDA.** ("Sociedade"), declaro que os meus investimentos pessoais realizados no período de [dia] de [mês] de [ano] a [dia] de [mês] de [ano], encontram-se em conformidade com a Política de Investimentos Pessoais adotada pela Sociedade.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de [ano]

[NOME COMPLETO]